



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.806

Resolve sobre afastamento integral da docente Tays Torres Ribeiro das Chagas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

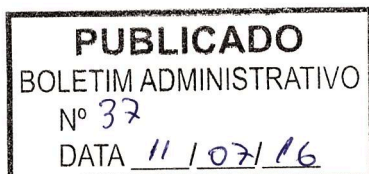
o disposto no OFÍCIO PROPP.UFOP Nº 135/2016 e no item I, alínea b, do Art. 1º da Resolução CUNI 1.805, que concedeu ao Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas, (2) duas vagas de professor substituto para cobrir os afastamentos das professoras Tays Torres Ribeiro das Chagas, Maurinice Daniela Rodrigues e Natália Luisa Felício Macedo;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.003238/2016-50 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.ª Tays Torres Ribeiro das Chagas**, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, pelo período de 20 de agosto deste ano a 20 de fevereiro de 2018, sem prejuízo das atividades acadêmicas.

Ouro Preto, em 28 de junho de 2016.



**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**